

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO - CAJ SEI Nº 30485538/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLO
1 - Objeto para a contratação:

Aquisição de materiais hidráulicos.

2 - Especificações técnicas:

2.1- Quadro de Quantitativo

Item	Código	Descrição	Descrição detalhada
1	16.971	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, 50 MM	TUBO EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10569.
2	17.337	CURVA 45°, ESGOTO, PB, CURTA, JEI, DN 150	CURVA 45° EM PVC RÍGIDO, CURTA, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10569, PARA REDES DE ESGOTO, FABRICADO CONFORME NBR 7362. ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA. DN 150MM.
3	17.718	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO, RF, 20 X 1/2"	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA (LIGAÇÃO PREDIAL), SEM REGISTRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, SEM REGISTRO. DREF. 20 mm X 1/2".
4	17.811	TUBO, PVC, ROSCÁVEL, 3/4"	TUBO EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, NA COR BRANCA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1), PARA REDES DE ESGOTO.
5	17.821	TUBO, PVC-O, JEI, DN 400	TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, FABRICADOS EM CONFORME ABNT NBR 10569. O TUBO PVC-O, DN 400, PARA SISTEMAS DE TRANSPORTE DE ÁGUA TRATADA SOB PRESSÃO, SÃO FABRICADOS EM CONFORME ABNT NBR 10569. A PRESSÃO DE SERVIÇO É PN12,5 (1,25 MPA) À TEMPERATURA DE 20°C E PN16 (1,6 MPA) À TEMPERATURA DE 25°C. UTILIZA ANEL DE VEDAÇÃO JEI - JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA NA BOLSA DO TUBO. O ANEL DE VEDAÇÃO DEVE SE ACORDO COM A NORMA NBR 7676 E TODAS AQUELAS OUTRAS QUE A SUCEDA OU SUBSTITUA.
6	17.871	NIPEL PARALELO, PVC, ROSCÁVEL, 2"	NIPEL EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NBR NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 2".
7	17.876	CAP, PVC, PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM	CAP EM PVC, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647) E PONTA PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647).
8	17.900	CAP UNIVERSAL, PVC, JE, ESGOTO, DN 150	CAP EM PVC, COM BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADO CONFORME NBR 10351 (NBR 7362-2), UNIVERSAL, ESGOTO. ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 150
9	19.258	LUVA DE CORRER, ESGOTO, UNIVERSAL, PVC, BB, JE, DN 150	LUVA DE CORRER EM PVC, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10569 E ESGOTO. ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA. DN 150.
10	19.554	ADAPTADOR, PBA, JE, BOLSA, FOFO, 110 MM	ADAPTADOR, PBA, JE, BOLSA, FOFO, 110 MM
11	20.535	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO, RF, 32 X 1"	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA (LIGAÇÃO PREDIAL), SEM REGISTRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, SEM REGISTRO. DREF. 32 mm X 1".
12	20.558	CURVA 45°, PVC, SOLDÁVEL, 50 MM	CURVA 45° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569.
13	20.570	JUNÇÃO 45°, ESGOTO, BBB, JEI, DN 100	JUNÇÃO "Y" 45° EM PVC, MONOLÍTICA, BBB, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, QUE AS VENHAM SUCEDER OU SUBSTITUI-LAS, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 100
14	20.783	LUVA DE CORRER, ESGOTO, NBR 7362, JE, DN 125	LUVA DE CORRER EM PVC, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NBR 7362. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 125
15	22.044	TÊ 90°, ESGOTO, BBB, NBR 7362, JEI, DN 250 X 150	TÊ DE REDUÇÃO 90° EM PVC, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NBR 7362. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 250 X 150.
16	22.327	ADAPTADOR PARA UNIÃO, PEAD X PVC PBA, PP, BB, PN 16, DE110 X DN100/DE110	ADAPTADOR PARA UNIÃO DE REDES PEAD X PVC PBA FABRICADO COM COMPOSTO DE POLIPROPILENO INJETADO ACORDO COM A NBR 15803 e ISO 17885, PN 16. PEAD DE110 x PVC PBA DN100/DE110.
17	22.088	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, 25 MM X 20 MM	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, CURTA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569. MM X 20 MM
18	22.810	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, 40 MM X 32 MM	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, CURTA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569. MM X 32 MM
19	22.822	CURVA 90°, PVC, SOLDÁVEL, 32 MM	CURVA 90° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569.
20	22.847	SELIM COMPACTO, PVC, JEI, DN 150 X 100	SELIM COMPACTO EM PVC, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10570, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOTO.
21	23.122	ADAPTADOR, PVC, PB, BOLSA PVC PBA, PONTA FOFO, DN 75 X 75	ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, NORMA ABNT NBR 10351, BOLSA PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647) E PONTA PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647).
22	23.155	TUBO, PVC PBA, JEI, CL 20, DN 125 / DE 140 MM	TUBO EM PVC RÍGIDO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 20. COMPRIMENTO DA BARRA DE 6 METROS. DN 125/DE 140 MM.
23	31.077	LUVA DE CORRER, ESGOTO, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 75	LUVA DE CORRER EM PVC, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA, ESGOTO, COR BRANCA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569. DN 75.

3 - Prazo de entrega e forma de entrega:

3.1 - O prazo de entrega é a partir do recebimento da Ordem de compra, sendo que a entrega deve ocorrer em:

Item	Código	Descrição	Prazo de entrega
1	16.971	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, 50 MM	60 dias
2	17.337	CURVA 45°, ESGOTO, PB, CURTA, JEI, DN 150	45 dias
3	17.718	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO, RF, 20 X 1/2"	45 dias
4	17.811	TUBO, PVC, ROSCÁVEL, 3/4"	45 dias
5	17.821	TUBO, PVC-O, JEI, DN 400	45 dias
6	17.871	NIPEL PARALELO, PVC, ROSCÁVEL, 2"	45 dias
7	17.876	CAP, PVC, PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM	45 dias
8	17.890	CAP UNIVERSAL, PVC, JE, ESGOTO, DN 150	45 dias
9	19.258	LUVA DE CORRER, ESGOTO, UNIVERSAL, PVC, BB, JE, DN 150	45 dias
10	19.554	ADAPTADOR, PBA, JE, BOLSA, FOFO, 110 MM	45 dias
11	20.535	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO, RF, 32 X 1"	45 dias
12	20.558	CURVA 45°, PVC, SOLDÁVEL, 50 MM	45 dias
13	20.570	JUNÇÃO 45°, ESGOTO, BBB, JEI, DN 100	45 dias
14	20.783	LUVA DE CORRER, ESGOTO, NBR 7362, JE, DN 125	45 dias
15	22.044	TÊ 90°, ESGOTO, BBB, NBR 7362, JEI, DN 250 X 150	60 dias
16	22.327	ADAPTADOR PARA UNIÃO, PEAD X PVC PBA, PP, BB, PN 16, DE110 X DN100/DE110	45 dias

17	22.808	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, 25 MM X 20 MM	45 dias
18	22.810	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, 40 MM X 32 MM	45 dias
19	22.822	CURVA 90°, PVC, SOLDÁVEL, 32 MM	45 dias
20	22.847	SELIM COMPACTO, PVC, JEI, DN 150 X 100	45 dias
21	23.122	ADAPTADOR, PVC, PB, BOLSA PVC PBA, PONTA FOFO, DN 75 X 75	45 dias
22	23.155	TUBO, PVC PBA, JEI, CL 20, DN 125 / DE 140 MM	45 dias
23	31.077	LUVA DE CORRER, ESGOTO, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 75	45 dias

3.2 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da CAJ.

3.3 - São de responsabilidade da CONTRATADA, o acondicionamento, transporte, descarregamento do bem/produto.

3.4 - Os bens/produtos devem estar acondicionados em embalagem original do fabricante.

3.5 - Nos casos de entrega de material paletizados, os mesmos devem seguir o padrão de pallet PBR.

3.6 - Os materiais fornecidos somente serão recebidos se executados em conformidade com o solicitado e atendendo as demais especificações e exigências deste Termo de Referência e após atestados pelo Fiscal designado.

4 - Local e horário de entrega:

4.1 - O local de entrega será no endereço Rua Dona Francisca, 8025, Distrito Industrial Norte, Joinville-SC, CEP 89239-270.

4.2 - O horário de entrega para recebimento dos produtos/bens é das 08h as 11h30 e das 13h30 as 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais e regionais.

4.3 - As entregas deverão ser previamente agendadas com os funcionários: Dario, Everton ou Marcelo, pelo fone: (47) 2105-1723 - 1726.

5 - Amostras

Não se aplica

5.1 - Quantidade e Critérios de Análise das amostras

Não se aplica

6 - Obrigações específicas da contratada:

Não se aplica as obrigações específicas, permanecendo apenas as obrigações contratuais.

7 - Obrigações específicas da Contratante:

Não se aplica as obrigações específicas, permanecendo apenas as obrigações contratuais.

8 - Condições Gerais:

8.1 - Informações Financeiras

Origem dos Recursos: Próprios

Centro de Custos: 18 - GSL

Conta Contábil: 8737 - Estoque de manutenção/consumo

Prazo de Pagamento: 30 Dias

8.2 - Recebimento do Objeto

8.2 - Recebimento do Objeto

8.2.1 - **Provisoriamente**, os produtos/bens serão recebidos no prazo de 5 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.2.2 - Os produtos/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.3 - **Definitivamente**, os produtos/bens serão recebidos no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.2.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o item 8.2.3 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.2.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.3 - Condições de Garantia

8.3.1 - Deverá fornecer garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

8.3.2 - Caso o fabricante do item conceda prazo de garantia maior, a garantia do fabricante deverá prevalecer.

8.3.3 - Deverá substituir no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após notificada, o item que apresentar defeito, o que vier a apresentar problema, que apresentar vício e/ou defeito oculto que o tornem impróprio para o uso a que é destinado, ou ainda, não esteja de acordo com este Termo de Referência, sem ônus para o Contratante.

8.4 - Programa de Integridade

8.4.1 - Caso a contratação se enquadre nos requisitos da Lei Municipal nº 8.772/2019, a contratada deverá implantar Programa de Integridade no prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, a partir da data de celebração do contrato/ata de registro de preços.

8.4.2 - Os custos ou despesas resultantes ocorrerão por conta da Contratada, não cabendo à Contratante o seu ressarcimento.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Kelyn Portela Mendonca, Empregado(a) Público(a)**, em 09/09/2026, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Jorge da Silva, Coordenador(a)**, em 10/09/2026, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 14/09/2026, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30485538** e o código CRC **49E990CB**.